Veja como usar o FGTS

, 18 Outubro 2011 - 10:49:22

Utilizar o im óvel comprado ou constru ído como resid ência é uma das condi ç ões exigidas para sacar o dinheiro do fundo. Os recursos do FGTS podem ser utilizados na compra de im óveis urbanos, novos ou usados, de at é R\$ 500 mil, em transa ç ões à vista, com financiamento ou cons órcio. Respeitado o mesmo limite, tamb ém é poss ível sacar o dinheiro do fundo para constru ç ão, financiada ou n ão. Nos financiamentos, o saldo do FGTS serve tanto como entrada como na amortiza ç ão ou quita ç ão da d ívida. Nos cons órcios imobili ários, pode ser utilizado em lances ou na complementa ç ão do valor da carta de cr édito. Em todos os casos, é necess ário se enquadrar nas seguintes condi ç ões: - N ão ser propriet ário de im óveis no munic ípio, cidades vizinhas ou regi ão metropolitana onde se viva ou trabalhe. - N ão ter outro im óvel financiado pelo SFH em qualquer parte do Brasil - Ter trabalhado sob o regime do FGTS por pelo menos tr ês anos, consecutivos ou n ão - Utilizar o im óvel comprado ou constru ído como resid ência - No caso de compra, adquirir casa ou apartamento registrado no cart ório de im óveis da regi ão - Adquirir im óvel que n ão tenha sido objeto de transa ç ões com o FGTS nos últimos tr ês anos Fonte: Portal IG